



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a construção de duas passarelas de pedestres na Avenida Ivo Silveira, no Município de São Joaquim.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Avenida Ivo Silveira, no Município de São Joaquim, apresenta intenso fluxo de veículos leves e pesados, por constituir importante eixo viário de ligação entre diversos bairros do Município, a Rodovia SC-114 e o Município de Lages, integrando, ainda, a principal rota de acesso à Capital do Estado;

- a via é utilizada diariamente por estudantes, trabalhadores, idosos e demais pedestres, que necessitam realizar a travessia em pontos de grande circulação, sem a infraestrutura adequada para garantir sua segurança;

- a ausência de passarelas expõe os pedestres a elevado risco de acidentes, situação agravada pelo intenso tráfego de veículos, havendo, inclusive, registro de atropelamento envolvendo aluno da Escola de Educação Básica Manoel Cruz; e

- a construção de duas passarelas de pedestres contribuirá para reduzir o risco de acidentes, proporcionando maior segurança, acessibilidade e melhores condições de mobilidade aos usuários da via;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Lucas Neves, que sugere a Vossa Excelência a construção de duas passarelas de pedestres na Avenida Ivo Silveira, no Município de São Joaquim, visando garantir maior segurança aos pedestres e melhores condições de travessia, diante do intenso fluxo de veículos no local. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia. Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Lucas Neves



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Felipe Melo**
Neves, em 08/07/2026, às 15:21.
